



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

## **Síntese da 12ª Reunião Ordinária da CNPI**

### **Pauta da reunião**

- Apresentação do Presidente e debate sobre a reestruturação da Funai.
- Defesa, pelos órgãos da Procuradoria Geral Federal, dos direitos individuais e coletivos indígenas, com a presença do Dr. Marcelo de Siqueira Freitas – Procurador-Geral Federal.
- Informes e encaminhamentos das Subcomissões.
- Definição com relação à visita de comissão formada por integrantes da CNPI (Subcomissão Justiça, Segurança e Cidadania e Etnodesenvolvimento) ao povo Cinta Larga.
- Informe sobre o Censo IBGE/2010, feita por Artur Nobre Mendes, Coordenador Geral de Gestão Estratégica/Funai
- Definição sobre oficinas Kayapó e Xavante, destinadas a apresentar esclarecimentos sobre o Estatuto dos Povos Indígenas.
- Definição sobre representação indígena - Deliberação sobre a manutenção ou substituição dos representantes da CNPI na Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos 30 pontos de Cultura/Ministério da Cultura (Lourenço Krikati e Glicéria Tupinambá).
- Informes - 6ª Reunião Extraordinária da CNPI, a se realizar na Terra Indígena Maturuca – Raposa Serra do Sol/Roraima.



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

Dia 4 de março de 2010

### **Apresentação do Presidente sobre a Reestruturação da Funai**

O presidente da CNPI e da Fundação Nacional do Índio fez apresentação na qual foram destacados os seguintes aspectos, relativos à reestruturação da Funai:

**Missão da Funai:** Coordenar o processo de formulação e implementação da política indigenista do Estado brasileiro, instituindo mecanismos efetivos de controle social e de gestão participativa, visando a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas”.

#### Conceitos

**Gestão compartilhada** – voltada para a aprimorar a articulação, integração e sinergia das ações do Estado, aumentando a eficiência e eficácia das ações. Deve estar voltado para dentro e para fora da instituição.

**Territorialidade** – as comunidades indígenas são parte constitutiva do território, que é espaço social construído pelos índios a partir de seus parâmetros de sociabilidade e de relações com o meio físico, também com as mediações com o e do Estado.

**Proteção** – o Estado brasileiro deve proteger os povos indígenas, que não implica tutela, rejeitada ano contexto constitucional. Proteção diz respeito à garantia contemporânea de que os direitos dos povos indígenas não sejam violados e sim reafirmados por intermédio de políticas eficazes. Trata de proteção decorrente da vulnerabilidade característica de determinados segmentos da sociedade.

**Promoção** – pressupõe o reconhecimento da diferença como fator positivo e potencializador e não como fator de “desigualdade social”. Cada povo indígena constitui uma civilização própria, diferente da dos outros e com uma história de contato específica com a civilização ocidental.



Destacando que a diferença não implica inferioridade ou superioridade de um grupo com relação a outro.

**Diretrizes:** 1) o fortalecimento das instituições republicanas estabelecidas na Constituição de 1988; 2) o combate às desigualdades sociais; 3) o fortalecimento da participação cidadã nas decisões do governo.

### **Histórico do processo de reestruturação (2007 – 2010)**

- . Instalação da Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI (2007);
- . Revisão PPA 2008 – 2011 (2007);
- . Medida Provisória 431/2008, e posterior conversão na lei n. 11.907/09, que trata da reestruturação da composição remuneratória da Funai, “Art. 1o. B Ficam criadas, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – Funai, os seguintes cargos integrantes do PGPE: I – 600 cargos de Indigenista Especializado; II – 1800 cargos de Agente de indigenismo; III – 700 cargos de Auxiliar em Indigenismo”. Institui o GAPIN – Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista e GDAIIN – Gratificação de Desempenho à Atividade Indigenista.
- . Concurso Temporário para 60 vagas de técnicos (2008);
- . Autorização para o Concurso Público (2009);
- . Decreto n. 7056/2009, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Funai e dá outras providências (2009);
- . Melhoria na logística institucional (aquisição de equipamentos, veículos, melhoria de infraestrutura);
- . Edital de Concurso (2010);
- . Sucessivos aumentos orçamentários (sendo que no ano de 2010 não houve corte).



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

Foram dadas várias explicações mais detalhadas sobre as modificações feitas no Plano Plurianual, que tinha um número excessivo de ações, o que dificultava a gestão, e que foi adequado, criando-se um único programa, o que destacou como uma das mudanças mais importantes neste processo de reestruturação.

Quanto ao decreto 7056/09, o presidente destacou que trouxe uma roupa nova da Funai, passando a uma explicação mais detalhada das mudanças que foram feitas na estrutura da instituição. Foi destacada a criação da Ouvidoria e da Corregedoria da Funai, sendo que esta última terá como função a investigação de denúncias contra servidores, tendo como tarefa o andamento dos Processos Administrativos, que atualmente somam mais de 400 PADs não concluídos no órgão. Foram criadas ainda a Assessoria de Comunicação e Parlamentar.

Com relação às diretorias, a de Administração foi transformada em Diretoria de Administração e Gestão, e também deverá agora pensar a gestão compartilhada e teve sua estrutura ampliada. A Diretoria de Assistência foi substituída pela Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, e a diretoria de Assuntos Fundiários chama-se agora Diretoria de Proteção Territorial, ambas também ampliadas. Portanto promoção e proteção são conceitos basilares que se encontram presentes na nova estrutura do órgão.

No lugar das Administrações Regionais foram criadas as Coordenações Regionais, num total de 36, que cobrem todo o território nacional, e todas as terras indígenas estão dentro dessa estrutura. Com relação ao Museu do Índio, está ligado diretamente à Presidência da Funai por desenvolver atividade estratégica e transversal, que passa por todas as áreas, considerando-se que deve haver fortalecimento das culturas dos povos indígenas. O Museu, que já desenvolvia trabalho qualificado, teve sua estrutura fortalecida, e vai desenvolver as atividades de fomento, salvaguarda, enfim, promoção científica e cultural.

O presidente fez explicação detalhada sobre as coordenações integrantes da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, com destaque à Coordenação Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento, a Coordenação Geral de Gestão Ambiental, Coordenação Geral de Promoção aos Direitos Sociais, onde se insere a coordenação de Gênero e Geracional, de Infra-estrutura de aldeias.



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

Quanto à Diretoria de Administração e Gestão, o presidente destacou a importância de uma área meio forte, tendo em vista que suas atividades se refletem em toda a instituição. Deu esclarecimentos sobre as mudanças na estrutura de ordem financeira e orçamentária, a criação de uma coordenação específica para a questão de recursos humanos – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, estando prevista a criação de um centro de treinamento e desenvolvimento, localizado em Sobradinho; Coordenação de Logística; Coordenação Geral de Gestão Estratégica, tendo em vista a necessidade de existir uma coordenação destinada a pensar a gestão estratégica do órgão, suas necessidades para o futuro e ao mesmo tempo a memória, responsável pelos arquivos e biblioteca da Funai, monitoramento e avaliação das políticas públicas, definindo indicadores, ações preventivas, com visão de futuro, sendo que este setor não existia.

Foi destacada a importância Diretoria de Proteção Territorial, que é o coração da Funai, uma vez que é o setor responsável pelo ação que cabe exclusivamente ao órgão – a demarcação de terras indígenas. Foi alargado o conceito de assuntos fundiários e agora se trata de proteção, e nesse sentido foram ampliadas as coordenações que já existiam e criadas 3 coordenações novas: Coordenação Geral de Monitoramento Territorial, Coordenação Geral de Identificação, Coordenação Geral de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato, que foi uma das mais ampliadas, pois além da estrutura em Brasília possui também 12 Frentes de Proteção Etnoambiental. Lembrando que há cooperação técnica nesta área, mas o que se almeja é que o próprio Estado possa assumir integralmente a responsabilidade também nesta área, ainda que contando com parcerias da sociedade civil; e Coordenação Geral de Geoprocessamento.

No que se refere às unidades descentralizadas, são: 1) AER/Núcleos – Comitês Regionais (36). Sendo que as regiões foram definidas de acordo com critérios etno-culturais, o principal, logísticos e ainda levando em consideração a vulnerabilidade extrema de alguns povos e cada regional dever ter o seu comitê regional.

Foi dada explicação detalhada sobre a estrutura das Coordenações Regionais, bem como sobre as Coordenações Técnicas Locais (CTLs), explicando que cada região terá de definir onde e como essas CTLs vão funcionar, garantindo a presença da Funai em locais onde não havia antes, tanto pode ser mantida a unidade da Funai onde funcionava anteriormente como pode se



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

definir uma nova localidade. Ou seja, as CTLs contam com mobilidade territorial e programática com base nas ações do PPA e na realidade local, sendo que o decreto não entrou no detalhe sobre a organização da coordenação regional, que deve ser definida pelo respectivo comitê regional. Em termos de estrutura, conta com 01 chefe, equipe técnica, apoio e serviços. Destacando que os servidores novos que vão assumir com a aprovação no concurso vão iniciar recebendo mais do que o valor de um DAS, de forma que esses cargos vão poder existir para cumprir a sua função – exercício de cargo de chefia, e não como mera complementação salarial.

O coordenador técnico terá como atribuição definir, junto com a comunidade, as prioridades da região bem como orientar a elaboração dos planos de trabalho. Os comitês se tratam de uma mesa de pactuação, composta pela Funai e pela representação indígena escolhida pelas respectivas comunidades, sendo que o regimento vai definir apenas o limite máximo. São o centro político da região, onde as comunidades e líderes locais vão apresentar os planos e programas a serem desenvolvidos pela coordenação regional. Os comitês serão presididos pelos coordenadores regionais, que terão a responsabilidade de apresentar o orçamento da Funai em cada ação do PPA, e por isso devem se apropriar das ações e regras do Plano Plurianual. Com essa ação, fortalecem-se as iniciativas de gestão participativa que já estavam em andamento nas regiões, tendo sido fortalecidas, uma vez que institucionalizadas, quando antes eram informais.

Ainda com relação aos comitês regionais, poderá haver a participação de parceiros locais, sejam eles governamentais ou não governamentais, bem como oriundos de organizações indígenas. O decreto cria o comitê regional, e com isso já podem tomar a iniciativa de se reunir para definir o regimento interno, sendo que a Funai está formando equipes para realizar oficinas regionais, apresentando informações sobre a reestruturação e sobre o processo de implantação dos comitês regionais.

Um outro aspecto diz respeito à organização institucional e execução da política, sendo que com a nova estrutura ficou criada a diretoria colegiada, que se relaciona com a CNPI e com os Comitês Regionais.

O presidente reconheceu que houve surpresas, causando um clima de insegurança, sendo que desde o dia 4 de janeiro a direção está se reunindo com várias delegações e dando



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

explicações sobre a nova estrutura. Um ponto que foi muito destacado foi com respeito a uma preocupação corrente, que foi disseminada, no sentido de que com o decreto estariam fechando a Funai. E concluiu dizendo que esse tipo de informação é disseminada de má-fé, pois quem conhece sua história e leu com atenção o decreto tem que reconhecer duas coisas: que apenas com muita coragem se poderia fazer uma mudança como esta que está sendo feita; segundo, quem leu o decreto com atenção e boa-fé, mesmo que identifique pontos que podem ser aperfeiçoados, pode perceber que foi feito movimento de fortalecimento e de ampliação da presença da Funai em áreas em que praticamente não existia. Orgulha-se de terem feito mudança para melhor, para que os povos indígenas tenham efetivamente condições de se apropriar das instituições.

O decreto é complexo, e ao lê-lo pode-se chegar a conclusões equivocadas, o que acaba sendo usado por quem age de má-fé. A direção da Funai assume a responsabilidade sobre o decreto, o governo chama para si, por avaliar que era necessário fazer desta forma, a única maneira de fazer as mudanças necessárias para modernizar a Funai. Devem agora avançar no aperfeiçoamento do que precisa ser melhorado, de implantação dessas novas estruturas, não fogem da responsabilidade do decreto, ressaltando que o presidente Lula sabia do conteúdo e das eventuais conseqüências. Foram firmes na manutenção dos princípios do decreto, mas com abertura para aperfeiçoar o que for necessário.

Houve muita reação quanto ao entendimento com relação ao papel das unidades gestoras, sendo que há uma prática no sentido de entender que a Funai só funciona com unidades gestoras, o que é equivocado, não há relação com a eficácia e eficiência do órgão, pelo contrário, em alguns casos não funcionavam justamente por isso. Essas unidades gestoras têm papel muito mais administrativo que político e este é um aspecto que precisa ficar claro.

A seguir, foi aberta a palavra para as considerações por parte da plenária, que podem ser conferidas na gravação da 12ª Reunião Ordinária, discussão que prosseguiu por toda a tarde deste dia 4 de março de 2010.



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

Manhã do dia 5 de março de 2010

### **Defesa pelos órgãos da Procuradoria Geral Federal, dos direitos individuais e coletivos indígenas**

A reunião foi iniciada com a presença do Procurador Geral Federal – Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, bem como do Procurador Geral Especializado da Funai, Dr. Salmeirão, com a finalidade de apresentarem proposta relacionada à defesa dos direitos individuais e coletivos indígenas pelos órgãos da Procuradoria Federal. Nesse sentido, o presidente apresentou o Dr. Marcelo, esclarecendo ser o responsável por toda a área da procuradoria que trabalha com a Funai em todo o Brasil, ressaltando que a pauta foi solicitada pois até hoje não está muito claro o papel dos procuradores da Funai, havendo sobreposição entre os profissionais que atuam na área jurídica. Diante do que veio trazer uma proposta que depende de um posicionamento da CNPI para ser levada adiante.

O procurador cumprimentou a todos e iniciou fazendo um histórico sobre a questão: quando a Funai foi criada passou a contar com uma procuradoria, e considerando o que dizia a Constituição Federal e legislação aplicável, foi dado aos procuradores a atribuição de fazer a defesa da instituição e dos indígenas. Embora exercesse competência um tanto isolada do restante do órgão, nunca foi normatizada essa atuação; a partir do momento em que a instituição vem se organizando foram identificando que as diferenças de entendimentos em todo o país começou a provocar incerteza em sua atuação. Chegando ao ponto em que se fez o parecer 204, no qual o procurador Luiz Fernando tentou definir em que situações a procuradoria faria a defesa dos direitos indígenas e ainda é a baliza para essa atuação. Tem se mostrado instrumento frágil para o exercício dessa atividade. Em alguns estados houve necessidade de serviço específico que a AGU presta por meio da procuradoria especializada da Funai, ao que Salmeirão solicitou à Procuradoria Federal que fizessem mutirões com vista a darem conta de todas as demandas.

Em Mato Grosso do Sul foi identificada população carcerária indígena muito alta e total falta de acompanhamento, diante do que o Dr. Salmeirão solicitou que se fizesse um mutirão. Sendo que, ao iniciarem a atividade, verificaram que havia cerca de 500 índios presos, e por surpresa alguns juízes, instados pelo Ministério Público Federal estadual, recusaram a atuação



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

desses procuradores, entendendo que nesses casos específicos a Procuradoria não poderiam fazer a defesa dos índios. O que coloca os procuradores numa situação difícil, pois os indígenas demandam essa atuação e ao mesmo tempo há uma negativa por parte do Ministério Público, exigindo-se que sejam defendidos ou pela Defensoria Pública ou contratem advogados para sua defesa.

Verifica-se, portanto, o problema de os procuradores não saberem em que casos devem atuar ou não, e ao mesmo tempo serem instados a atuar; sendo que a normatização que existe, embora siga uma linha muito interessante, acaba por se deter em alguns pontos complexos e não alcançar o objetivo de balizar de forma mais direta a atuação. Nesse sentido se propõe lançar um ato no qual sejam definidas diretrizes mais claras para essa atuação, buscando-se definir até onde vai a defesa dos interesses como indígenas e a linha onde já se trata de interesse individual ou coletivo de uma determinada comunidade. Estão tentando dar balizas mais claras para a atuação dos procuradores e a primeira coisa a ficar muito clara é que não têm nenhum interesse de se afastar de sua atribuição de fazer a defesa dos direitos indígenas, pelo contrário vão brigar para mantê-la, entendendo que é atribuição da procuradoria.

O Procurador elencou a seguir as categorias em que de forma muito clara cabe a defesa por parte da procuradoria, qual sejam: patrimônio cultural e religioso, costumes línguas, crenças, tradições saúde, questões fundiários direitos da criança e do adolescente, meio ambiente, educação, defesa do território, direitos humanos, renda do patrimônio indígena. Outras categorias seriam em que seria feita a defesa integral seriam aquelas em que, para se chegar a uma definição sobre o caso se tenha que discutir incidentalmente temas como a ocupação territorial, organização social, costumes, línguas crenças e tradições das comunidades envolvidas.

É preciso definir também os casos em que não será possível fazer a defesa nos ações civis criminais trabalhistas e previdenciárias, mas sempre em que nessas ações estiver em jogo algum dos pontos já mencionados. Não poderia representar em juízo, ainda, as organizações indígenas, que como já acontece hoje devem atuar em juízo com seu advogado, embora se a Funai decidir por bem que deve intervir naquele interesse é possível fazê-lo - não pode fazer a defesa diretamente e sim assistir o caso quando se entender por bem sim. Para índios isolados e de



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

recente contato a defesa se dá em todos os casos, ampla geral e irrestrita.

Para evitar que o índio ou comunidade fique sem defesa, e o procurador tiver dúvida, até que se manifeste em definitivo, o procurador na ponta vai fazer a defesa, por cautela, até se decidir se é o caso ou não de se fazer a defesa.

Outra preocupação é que de forma alguma os indígenas fiquem sem apoio em sua defesa e nesse sentido fez dois contatos com a Defensoria Pública da União, primeiro em 2007, pois não queria assumir a defesas quando se entendesse que não seria atribuição da Procuradoria, saindo da Advocacia Geral da União e passando para a Defensoria Pública. Na época a negativa foi clara, afirmando que não teriam condições. Feito um novo contato, foi demonstrada abertura para discutir essa atuação, havendo vulnerabilidade social de fazer a defesa ou por meio de parcerias, e diante disso decidiram levar adiante a idéia, inclusive de forma a definir uma forma de atuação integrada pelo Estado brasileiro.

Hoje os procuradores da Funai já têm evitado ajuizar ações contra outros órgãos da União e têm procurado a Advocacia Geral da União para que busque uma solução para o problema, colocando a partes para conversar e chegar a uma solução negociada para o problema. Então será mantida essa linha, ao envolver questões jurídicas envolvendo outros órgãos vão buscar a AGU para tentar dar uma solução ao problema e se não se chegar a um resultado a contento aí sim se buscar a justiça. Sendo que em geral a AGU tem conseguido obter solução em tempo mais hábil que a Justiça.

Essa discussão não vai diminuir as atribuições que os procuradores já têm hoje, e que se encontram definidas no parecer. Pelo contrário, procura-se apenas deixar mais claro, e vão se esmerar para fazer a melhor defesa possível, além de capacitar os procuradores para fazer essa defesa, garantindo aos índios e as suas comunidades uma defesa tão boa quanto a que já presta para os outros órgãos do Estado. Que se tenha quantidade suficiente de procuradores para fazer essa defesa e qualidade suficiente, podendo se contar ainda com a Defensoria Pública, trazendo-a para mais perto dos povos indígenas onde não é feita essa defesa.

O Procurador afirmou que sua intenção é que façam críticas à proposta, e que fique claro quando têm que se dirigir à Procuradoria da Funai, ou à Defensoria Pública. Ainda que



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

tenham críticas, ressalta que não podem deixar a situação como está, ou terão casos como o de Mato Grosso, em que se negou a defesa pela Procuradoria, e é preciso ter o ato para confrontar a atuação da Justiça em alguns estados em que se nega a atuação, ressaltando que vão brigar pelo direito de fazer essa defesa.

A seguir se abriu a palavra para comentários e perguntas da plenária [vide gravação da 12ª Reunião Ordinária da CNPI].

Após responder às perguntas, o Procurador concluiu sua participação na reunião, agradecendo pela atenção de todos, e se comprometendo a enviar a minuta do ato contendo as medidas discutidas. Antes de concluir, informou que estará acontecendo concurso público para novos procuradores, e é diferente porque está previsto que vão ter que trabalhar nas áreas de maior carência, o que vai permitir aumentar o número de procuradores nessas áreas, nas quais se incluem as regiões onde vivem povos indígenas. Sendo que antes de tomar posse vão ter que fazer parte de um curso, que é eliminatório, e como nessas áreas as questões mais latentes são a questão ambiental, indígena e agrária, e o curso vai ter foco nos problemas dessas áreas do país, e portanto vão poder ter um grupo de procuradores com a “cabeça fresca”, capacitados, que vão ter que atuar por pelo menos 3 anos junto a essas questões. Afirmando a expectativa de que após esse período ou possam levar maior conhecimento sobre essas questões para as novas áreas onde venham a trabalhar, ou se afeiçoem à questão e continuem a trabalhar nessa área.

O presidente agradeceu pela presença do procurador e por todos os esclarecimentos que trouxe à Comissão, em especial a informação sobre o concurso.

### **Reestruturação da Funai (continuação)**

A seguir, foi dada continuidade à discussão sobre a reestruturação da Funai, concluindo as falas dos inscritos que não tiveram tempo de se manifestar no dia anterior. Em resposta a perguntas, o presidente afirmou que de fato é muito importante que sejam feitas as oficinas propostas em diversas falas, e que se possa estabelecer junto à subcomissão de Assuntos Legislativos, ou uma subcomissão mais focada no tema, que estabeleçam o calendário, locais das



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

oficinas, inclusive considerando especificidades como a do povo Xavante. Reafirmou o compromisso de que a Funai apresente a proposta de Regimento Interno até mesmo antes da próxima reunião da CNPI, a fim de que possa discutir já na próxima reunião da Comissão. Sobre material informativo, está de pleno acordo que se prepare material para orientar a realização das oficinas, para ajudar no processo pedagógico de construção desse modelo de gestão, ressaltando que este material será preparado. Afirmou que esperam sim a participação indígena no regimento interno e também na regulamentação de cada comitê regional, também no âmbito da CNPI, sendo que cada comitê deverá discutir o seu regimento, levando em conta as especificidades de cada região.

Tarde do dia 5 de março

**Encaminhamentos sobre a reestruturação da Funai**

Após reunião em separado da delegação indígena da CNPI, foram apresentadas as seguintes propostas:

1) Que o governo, prioritariamente a Funai e o Ministério da Justiça, adote postura de acolhida às críticas, ajustando o decreto nos casos em que houve falhas na percepção das realidades peculiares de cada povo ou região étnica, sem necessariamente mexer com o propósito fundamental da reestruturação: a adequação da Funai para o cumprimento de seu papel institucional na perspectiva de uma nova política indigenista, longe do indigenismo tutelar, autoritário, assistencialista e paternalista.

2) Considerando que não vigora o regime tutelar orfanológico sobre os índios e suas coletividades, sendo portanto titulares de cidadania, com direito de participar ativamente da vida política da Nação, bem como exercer direitos individuais e coletivos de seus interesses próprios, reivindicam participação plena em todo o processo de implementação da reestruturação da Funai, em articulação com as organizações indígenas regionais, e considerando os ajustes que deverão ser feitos ao Decreto, a discussão do Regimento, a composição de condições de funcionamento dos



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

Comitês Regionais, a nomeação de coordenadores regionais e a participação na gestão, desde a instância máxima às coordenações regionais e locais.

3) Visando a manter o processo de diálogo da CNPI, o processo de consolidação da reestruturação da Funai e assegurar a participação indígena na elaboração do Regimento Interno, solicitam que seja constituída no âmbito da CNPI uma comissão especial composta por um representante de cada uma das 5 grandes regiões, um representante de cada uma das organizações indígenas regionais um representante das organizações indigenistas e da Funai. Aprovada a comissão, recomendam que seja definido o cronograma de trabalho, dispondo com antecedência da minuta de Regimento trabalhada pela Funai, antes da Reunião Extraordinária da CNPI, que se realizará em abril.

4) Solicitam ainda que seja definido com urgência o cronograma e realização de oficinas nas distintas regiões com recursos financeiros da Funai para fazer os devidos e suficientes esclarecimentos sobre o conteúdo do Decreto e para recolher ainda as demandas específicas das comunidades voltadas para aprimorar a reestruturação da Funai.

5) Enquanto as oficinas regionais não forem realizadas, solicitam da diretoria da Funai esclarecimentos sobre qual é a estratégia pensada para a formação e implementação das coordenações e comitês regionais.

6) Exortam ainda o governo a estudar possibilidades para contemplar a participação indígena no concurso, considerando que muitas vezes os não indígenas têm sérias dificuldades em lidar com as diferenças e especificidades socioculturais desses povos.

7) Finalmente, solicitam ao plenário da CNPI que aprove resolução a ser encaminhada aos ministérios envolvidos com políticas públicas voltadas aos povos indígenas para que reconsiderem decisões que visam a reduzir ou extinguir instâncias e ações que tratam especificamente dos



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

interesses e demandas dos povos e organizações indígenas.

O presidente consultou o plenário e não havendo ressalvas considerou **aprovadas as propostas de encaminhamento apresentadas pela representação indígena**, cabendo definir a constituição da subcomissão e dar os encaminhamentos necessários para o seu funcionamento, ressaltando que muitos dos pontos propostos já haviam inclusive sido adiantados como sendo entendimento da direção da Funai. Quanto aos nomes para acompanhar o regimento, sugere que sejam apresentados à secretária executiva.

O presidente sugeriu também que a comissão criada para acompanhar o regimento possa também apresentar uma proposta de agenda das oficinas, datas, locais etc., a ser remetida para a Secretaria Executiva da CNPI. No entanto, em consulta ao plenário e não havendo manifestação em contrário, **foi aprovado encaminhamento** no sentido de que, **constituída a subcomissão a Funai apresentará um cronograma de oficinas para que seja ratificada pela subcomissão.**

O texto da resolução proposta, aprovado pela plenária, foi o seguinte:

#### RESOLUÇÃO

A Comissão Nacional de Política Indigenista - CNPI, no exercício de suas competências previstas no inciso III e IV art. 2º do Decreto 22 de março de 2006, do Presidente da República, que a instituiu no âmbito do Ministério da Justiça;

Considerando ter chegado ao conhecimento dos representantes indígenas e indigenistas da CNPI informações a respeito da extinção e esvaziamento de órgãos e a suspensão e interrupção de ações destinadas para os povos e comunidades indígenas;



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

RESOLVE:

Recomendar aos ministros de Estado que mantenham as atividades e programações de seus ministérios, bem como dos órgãos públicos a eles vinculados, destinadas à implementação de políticas públicas específicas e diferenciadas para os povos indígenas e comunidades indígenas e que fortaleçam e ampliem as estruturas e as equipes já existentes para o desenvolvimento destas políticas e ações.

Brasília, 05 de março de 2010

### **Relato das Subcomissões**

#### **Subcomissão de Educação Escolar Indígena**

A relatora informou sobre os temas discutidos na subcomissão, conforme a seguir:

- 1) Propostas e encaminhamento em relação ao capítulo de Educação Indígena no novo PNE;
- 2) Informações sobre a avaliação independente do PNE;
- 3) Ensino Superior (seminário nacional, PIBID, Prolind);
- 4) Encaminhamentos da I CONEEI – Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena;
- 5) Recomposição da CNEEI – Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena do MEC;
- 6) Criação e funcionamento dos territórios educacionais;
- 7) Editais da Secad – MEC de projetos inovadores e publicações (pela Capema);
- 8) Situação de execução do PAR nos estados.

#### **Propostas de encaminhamento aprovadas**

Encerrados os temas em discussão, passou-se ao debate e construção de propostas para encaminhamento das questões trazidas pelo representante do MEC.



### **Novas resoluções para a Educação Básica e Formação de professores**

Diante da necessidade de avançar na normatização da Educação Básica e dos processos de formação de professores indígenas, tanto em nível médio quanto superior, foi sugerido que seja solicitado ao Conselho Nacional de Educação a preparação e edição de diretrizes específicas. Para tanto, o MEC deveria preparar subsídios que pudessem embasar o trabalho do CNE.

**Proposta aprovada:** Realização de uma reunião técnica com MEC, Funai, CNEEI, CNPI, Consed, Undime, Universidades e Ongs, para elaboração de dois TORs visando a contratação de duas consultorias especializadas que pudessem reunir e sistematizar todas as propostas sobre a educação básica e sobre formação de professores, e formular propostas de diretrizes para elas. Uma vez realizada a consultoria (2 a 3 meses de trabalho), os resultados seriam apresentados, discutidos e encaminhados pela CNEEI ao CNE..

**Prazos indicados:** Que o MEC agilize essa reunião assim que possível.

### **Sistema Próprio**

Com a aprovação pela I CNEEI da criação de um sistema nacional de educação indígena faz-se necessário avançar no processo de discussão dessa proposta. O MEC não tem resistências ao tema, embora não saiba como encaminhá-lo. Discutiu-se que há necessidade de um estudo sério, bem realizado, que pudesse fornecer elementos para o debate a respeito da viabilidade e construção de um sistema autônomo para a educação indígena.

**Proposta aprovada:** Que o MEC contrate uma consultoria especializada, para num prazo de 3 meses, apresentar um estudo técnico sobre sistema próprio de educação indígena. Este deveria incorporar uma análise da forma como se organiza a educação no Brasil, as proposições do sistema próprio para educação indígena, suas implicações, passos para sua construção. Deveria incorporar na análise entrevistas e debates com especialistas em sistema de ensino, bem como representantes indígenas. De posse deste estudo, a CNEEI deveria indicar os próximos passos para a discussão. Sabe-se, de antemão, que no atual governo o máximo que se pode avançar nesse tema, seria a realização de um estudo e dar início ao processo de discussão.

**Prazos indicados:** Que o MEC contrate imediatamente a consultoria especializada.



### **Territórios Etnoeducacionais**

Discutida a necessidade de viabilizar um grupo de acompanhamento do processo de implantação dos territórios etnoeducacionais. Foi sugerido que o mesmo seja composto pelos atores do campo da educação indígena. Este grupo poderia ser um sub-grupo da CNEEI, caso esta seja de fato recomposta em março. Em todo caso, o grupo de acompanhamento deveria ter representantes do MEC, Funai, Consed, Undime, CNEEI, CNPI, Universidades e Ongs. Formulou-se a proposta de que este grupo deveria se reunir pelo menos duas vezes em 2010. No primeiro semestre para discutir e acompanhar a proposta de implementação dos territórios e no segundo semestre para além de avaliar essa implementação, preparar proposta para a mudança de governo.

**Prazos indicados:** Que o MEC agilize a recomposição da CNEEI e formalize esse grupo de acompanhamento até abril.

### **Plano Nacional de Educação**

Discutida a necessidade de acompanhar o processo de elaboração das propostas para o novo PNE, bem como de ampliar as discussões, envolvendo mais representantes indígenas no processo de elaboração de propostas para a nova lei, propõe-se a criação, por parte da Funai, de um grupo de trabalho que teria como missão preparar uma proposta para o capítulo de educação do novo PNE, a ser encaminhada e referendada pela CNPI. Esse grupo de trabalho deveria pautar suas discussões pelas propostas do novo PNE, pela avaliação do PNE em vigor e pelos resultados da I CONEEI.

**Prazos indicados:** Que a Funai crie esse GT imediatamente, e realize sua primeira reunião de 25 a 27 de março, antes da CONAE (antecipando assim a vinda de alguns representantes que estariam nesse evento) e uma segunda reunião de 28 a 30 de abril. Nesse prazo o GT deverá formular propostas que serão debatidas no seminário de socialização dos resultados da avaliação do PNE, de 01 a 02 de julho, quando outros segmentos serão convidados a participar.

**Proposta de composição do GT:** A subcomissão de educação da CNPI indica a Funai os seguintes nomes para composição deste GT: Weiber Tapeba (CNEEI), Pretinha Truká (CNEEI), Chiquinha Pareci (CNPI), Eliene Amorim (CCLF), Sirlene Bendazzoli (Funai) e Rosa Helena (Ufam).



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

Indicou-se que as propostas aprovadas nesta reunião sejam encaminhadas pela Plenária da CNPI ao MEC e Funai.

### **Subcomissão de Empreendimentos em Terras Indígenas**

A Subcomissão discutiu dois pontos principais, quais sejam:

1 – a realização de seminários para levantar as obras e repassar informações sobre os encaminhamentos que podem ser dados, levantando parceiros e órgãos governamentais para participar do evento. Foram remarcadas as datas do seminário em razão dos atrasos causados pela não realização da reunião de planejamento que estava prevista para janeiro, cabendo aos membros da Comissão se comunicar por email para organizar para organizá-la. As organizações indígenas deverão apresentar o nome dos convidados locais e a secretaria da CNPI ficou encarregada de enviar os convites. Os detalhes da organização serão fechados na reunião extraordinária de abril, em Roraima. Enfim, além das novas datas ficou decidido o número de participantes indígenas e convidados e o plano de trabalho que foi entregue à secretaria da CNPI.

2 – procedimentos de licenciamento ambiental – componente indígena. Foram tirados dois encaminhamentos da reunião anterior de dezembro: 1) de enviar ao Congresso uma solicitação de que sejam agilizados os projetos que tratam de direitos indígenas relativos a este tema (projeto de lei complementar que define o Relevante Interesse Público da União e o Estatuto dos Povos Indígenas). O outro foi remeter à Subcomissão de Empreendimentos a discussão sobre esse tema. Foram oferecidos ao ISA subsídios sobre a participação indígena e o papel da Funai no licenciamento, no âmbito da resolução do CONAMA, considerando a realização da consulta prévia. Este material disponibilizado ficou de ser analisado e discutido na reunião de abril.

Foi proposto pelo representante da sociedade civil, Gilberto Azanha, do CTI, que se solicite que um dos representantes do MME seja ligado à Secretaria de Recursos Hídricos, tendo em vista que os dois são ligados à área de recursos minerais.



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

### **Subcomissão de Segurança, Justiça e Cidadania**

O assunto tratado pela subcomissão disse respeito à proposta aprovada na Reunião Extraordinária da CNPI realizada no estado do Acre, em 2009, no sentido de que seja feita **visita ao povo Cinta Larga**, no estado de Rondônia, por parte de uma comissão, formada por membros das subcomissões de Segurança, Justiça e Cidadania, e de Etnodesenvolvimento, além de convidados de órgãos públicos afetos ao tema.

Durante a discussão relativa à agenda dos integrantes da comissão e da melhor data para se realizar a visita, o presidente substituto da CNPI, Aloysio Guapindaia, afirmou que, pelo diálogo que a direção da Funai está mantendo com esse povo, seria pertinente que os representantes dos órgãos afetos à questão, incluindo o Ministério da Defesa e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, além dos integrantes governamentais da CNPI, pudessem integrar a comissão. Ressaltando que do ponto de vista da Funai não há nenhum problema, não vai gerar nenhum conflito a visita da subcomissão, pelo contrário, vai ajudar no processo de distensionamento, que é sempre grande e permanente na região, e o diálogo da Funai e Polícia Federal, que está atuando na região, já avançou muito, já está bastante satisfatório. Se a discussão é uma nova data, então precisa ser sugerida, mas não há problemas quanto à segurança ou possível tensionamento devido à presença desses órgãos.

O presidente substituto esclareceu ainda que não existe um “GT Cinta Larga”, mas sim uma consultoria, contratada via edital, por meio de chamada pública, edital. Já houve um GT, mas hoje a Funai esta trabalhando de outra forma.

Diante da dificuldade de se deliberar por uma data que contemplasse a agenda de todos naquele momento, bem como considerando a urgência de que a reunião seja feita ainda no mês de março, tendo em vista a gravidade da situação vivida na região, e ainda considerando os sucessivos adiamentos já feitos desde a aprovação da proposta, em que se assumiu compromisso com a comunidade indígena de que a Comissão daria prioridade ao assunto, foi aprovada proposta no sentido de que a secretária executiva defina qual a agenda mais viável, tanto em termos de compromissos dos representantes que precisam participar como quanto à logística, agenda com os órgãos estaduais que devem participar das reuniões na região, e ainda com a comunidade.



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

Nesse sentido ficou **aprovado encaminhamento no sentido de que ficam pré-definidas duas datas, cabendo às subcomissões se mobilizarem para que se possa realizar a visita 1) entre os 16 a 20; ou 2) entre os dias 29 de março a 2 de abril**, cabendo à Secretária Executiva verificar qual dessas datas será mais viável, avisando a todos os envolvidos quanto à decisão tomada.

### **Subcomissão de Etnodesenvolvimento**

#### **Pauta**

- 1) Repasse da reunião extraordinária sobre a Lei de ATER e definição de como será tratada na CNPI;
- 2) Funcionamento da Subcomissão de Etnodesenvolvimento;
- 3) Consultas PNGATI;
- 4) Como está o GT MDA – Funai na implementação de políticas públicas;
- 5) Informe sobre a reestruturação da Funai\Coordenação de Etnodesenvolvimento;
- 6) Informe sobre a chamada do PDPI para o Corredor Central da Amazônia;
- 7) Visita aos Cinta Larga;
- 8) Informes sobre o GEF Indígena.

#### **Encaminhamentos**

- 1 – considerando a reestruturação da Funai, que seja repensada a representação da Funai na subcomissão – atualmente há uma Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável que agrega diferentes coordenações voltadas à pauta desta Subcomissão.
- 2 – Em relação à PNGATI, foi proposto que a reunião prevista para março, em Brasília, seja ampliada para contar com a presença da Subcomissão de Etnodesenvolvimento.
- 3 – Foi definido que a Funai vai propor uma agenda de reuniões com o MDA para dar prosseguimento à formalização do GT.
- 4 – Que a Funai elabore uma proposta para possibilitar que a subcomissão acompanhe a rotina da



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

Coordenação de Etnodesenvolvimento da Funai, especialmente no que se trata dos processos de elaboração, aprovação e execução dos planos de trabalho das regiões.

5 – Informe: PDPI receberá projetos da região do corredor Central da Amazônia enviados até o dia 31.03.2010, com duração máxima de 18 meses e teto de R\$ 150 mil.

6 – Proposta de data: 15 a 19 de março de 2010 de visita aos Cinta Larga.

7 – Informe sobre a discussão para as indicações de nomes para formar o Comitê Gestor Nacional – GEF, e que os próximos passos são a formação dos conselhos locais.

#### **Subcomissão de Políticas Públicas, Orçamento e Gestão**

Foram aprovados os seguintes encaminhamentos na subcomissão:

1 – incorporar a CNPI na definição do regimento interno da Funai, principalmente no que se refere aos comitês regionais;

2 – Adotar a prática de planejamento como instrumento de gestão participativa dos comitês regionais;

3 – Definir calendário para esclarecimentos da reestruturação da Funai junto às comunidades indígenas;

4 – Contemplar no PPA recursos para viabilizar a implantação das medidas relacionadas à reestruturação da Funai.

#### **Subcomissão de Gênero, Infância e Juventude**

Foram propostos os seguintes encaminhamentos:

1 – Solicitação de que a Funai garanta a participação e a capacitação de mulheres e jovens indígenas nos comitês regionais;

2 – Nas próximas reuniões será feita avaliação da atual política e serão trabalhadas propostas baseadas nos encontros com jovens e mulheres indígenas;

3 – Para a próxima reunião da subcomissão será convidada a antropóloga da Procuradoria da Funai e um advogado a fim de discutirem sobre solicitação ao INSS relacionada ao pagamento de benefícios para menores de 18 anos.



### **Subcomissão de Saúde Indígena**

As propostas discutidas e aprovadas na subcomissão foram as seguintes:

- 1 – foi sugerido que a Subcomissão de Saúde seja ampliada para compor uma comissão de transição e para fazer um trabalho contínuo junto ao Congresso Nacional após a assinatura da Medida Provisória de criação da SESAI;
- 2 – foi proposto ainda que seja realizada uma reunião com a participação dos seguintes representantes: Subcomissão de Saúde (ampliada), representantes do CNS e CISI e representantes do Fórum de CONDISIs para pactuar uma agenda de trabalho para tirar uma comissão mista, com a finalidade de participar do processo de transição e fazer um trabalho intensivo junto ao Congresso Nacional. De acordo com o encaminhamento da subcomissão, o Ministério da Saúde, Funasa e Funai devem se responsabilizar pelo custeio da realização da reunião.
- 3 – foi solicitado, ainda, que a bancada indígena da CNPI participe de reunião.

### **Subcomissão de Assuntos Legislativos**

Foi relatado que a reunião se dedicou à discussão da realização de seminários para esclarecimentos sobre a proposta de novo texto para o Estatuto dos Povos Indígenas conforme se segue:

- Seminário com o povo Kayapó da região de Marabá – Akiaboro propôs como data os dias 5 e 6 de abril, na aldeia Kokraimoro, com a participação de 80 multiplicadores indígenas;
- Seminário com representantes do povo Xavante – de acordo com orientação do representante Xavante Crizanto, foi proposta a realização na segunda quinzena de maio para a realização de dois seminários, tendo em vista que este não seria o momento mais propício. A previsão é que se realize em Barra do Garças com 50 participantes\multiplicadores e o outro em Nova Xavantina, com a participação de 50 participantes\multiplicadores indígenas.

O presidente substituto sugeriu que se procure uma forma de harmonizar a data dos seminários com as oficinas que se decidiu fazer nesta reunião.



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

### **Subcomissão de Cultura e Comunicação**

Na reunião da subcomissão foram 14 temas para discussão, tendo se discutido efetivamente alguns deles, quais sejam a nova estrutura da Funai na área de cultura, a respeito do que os representantes do Museu do Índio esclareceram que as ações desenvolvidas pela CGART eram originalmente do Museu, e o que se fez foi apenas devolvê-las para o MI. Foi discutida ainda a escolha dos delegados indígenas na Conferência Nacional de Cultura e da pré-conferência; os Pontos de Cultura, sobre os quais foi feito um histórico da concepção do programa no âmbito do Ministério da Cultura, bem como sobre se deu a atuação da Funai [para maiores detalhes, vide ata da subcomissão e ata 12ª Reunião Ordinária da CNPI]. Um outro ponto da pauta tratado foi com respeito aos museus, com esclarecimentos por parte do representante do MinC.

Como **encaminhamentos**, foi escolhido Sandro Tuxá como coordenador da representação indígena e José Carlos Levinho como representante de governo. Além do que ficou definido que Rosa Pitaguary será titular e Glicéria sua substituta.

### **Subcomissão de Terras Indígenas**

Foram propostos os seguintes encaminhamentos:

- 1 – Que a subcomissão possa ter acesso à lista das demandas por regularização fundiária mantida pela CGID, a fim de que possam comparar as listas e saber realmente qual o número com o qual podem trabalhar.
- 2 – Receber informação do Dr. Salmeirão do PEC 003\2004, de autoria do senador Juvêncio da Fonseca, que acrescenta o parágrafo 8º no artigo 231 para facultar o pagamento da terra nua a proprietários detentores de títulos legítimos de propriedade incidentes em terra ocupadas tradicionalmente.

### **Comentários gerais sobre as discussões das subcomissões**

Ao final da apresentação das subcomissões, foi aberta a palavra para comentários gerais, ao que o representante indígena Jecinaldo Barbosa propôs que a CNPI manifeste seu posicionamento recomendando agilidade na assinatura da medida provisória que cria a Secretaria



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

de Atendimento à Saúde Indígena, em caráter de urgência, antes de abril. André Araújo\MDS solicitou urgência na definição da situação da política de ATER, para o que demanda reunião com o presidente da Funai com vistas a que o órgão colabore na sua implementação. O presidente substituto afirmou que a reunião será agendada, e que a Funai tem o maior interesse em tratar deste assunto, afirmando que André deve procurá-lo diretamente, tendo em vista que é o diretor da área que trata deste tema, por meio da Coordenação Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento.

Foram solicitados esclarecimentos sobre o conflito relativo aos Pontos de Cultura, quanto a conflito entre a Funai e o Ministério da Cultura, ao que o presidente substituto explicou que foi assinado um termo de cooperação com vários órgãos se responsabilizando por suas respectivas áreas de atuação, tendo a Funai se responsabilizado por implantar 150 pontos de cultura, que entraram na Agenda Social. O órgão começou a desenvolver o projeto, mas se deparou com um problema relacionado à implantação direta desses pontos, realizar todas as atividades necessárias para tal, discutindo o tempo todo o modelo de gestão com o Ministério de Cultura, ACMA, uma OSCIP com atuação na região Norte, entidade proposta pelo Ministério à Funai, para que fizesse um termo de cooperação para experimentar a implantação de 30 pontos de cultura. Foi feita chamada pública e de fato somente ela se inscreveu, pois é a única que desenvolve este tipo de trabalho na região. Esse trabalho ainda está sendo desenvolvido e ainda vai passar o modelo de gestão que poderá também ser implantado também em outras regiões. Foi surpresa que o ministério tenha feito tratativas com outras entidades para a implantação dos 150 pontos, mas há parceria para que isso fosse feito pela Funai.

Com o decreto, o diretor do Museu do Índio, que assumiu a responsabilidade da política cultural em se tratando de povos indígenas, entrou em tratativas com o ministério para colocar os trens nos trilhos; não acham correto contratarem ONGs para fazer isso, e o trabalho com a ACMA está dando certo; a Funai quer coordenar o processo, inclusive definir onde serão instalados esses pontos. A Funai retomou a condução do processo, pois de fato em certo momento acabou ficando frouxo, no processo de mudança da responsabilidade sobre a cultura o coordenador da CGART foi exonerado, pediu para sair, mas agora vão continuar encaminhando na



CNPI e também junto à subcomissão.

Finalizados os comentários, o presidente consultou a plenária a respeito dos **encaminhamentos propostos pelas subcomissões, os quais foram aprovados na íntegra.**

### **Informe sobre Censo IBGE/2010**

O Coordenador Geral de Gestão Estratégica da Funai, Artur Nobre Mendes, informou que o censo faz levantamento de dados demográficos, sobre a demografia do Brasil, e que um novo Censo será realizado em 2010. Destacando que a temática indígena só apareceu 3 censos atrás, portanto tem dados muito precários sobre a população indígena, os dados demográficos são pequenos. Tendo chamado a atenção o fato que, do censo de 2000 para 1991, passou de 319 mil para 724 mil o número de pessoas que se declaravam como indígenas, fenômeno que não é só de crescimento vegetativo, precisa ser explicado, algo que nem o IBGE ou especialistas em demografia conseguiram fazer. Obviamente há mais pessoas se declarando como indígenas, e diante de tudo isso se decidiu por incluir modificações no censo para responder tais questionamentos.

### **Mudanças no Censo em relação aos povos indígenas**

- . Será incluída no formulário do universo a pergunta “raça\cor”, portanto será feita para todo mundo;
- . Formulário específico para quem responder “indígena” à pergunta raça\cor;
- . Criação de setores censitários indígenas dentro das terras indígenas. Isso quer dizer que o IBGE divide o território em mais de 200 mil setores censitários (áreas cobertas por um recenseador), sendo assim as terras indígenas que tenham seus limites declarados serão setores censitários, portanto vão constituir estatística da terra indígena, como existe do município.

Portanto, essas mudanças vão implicar que sejam incluídas as seguintes perguntas, a serem respondidas somente por quem é indígena, mesmo que more na cidade:

1 – pergunta raça\cor;

2 – formulário específico para indígenas: ao responder “indígena” para a pergunta raça\cor o



entrevistado terá que responder mais 3 perguntas:

- A que povo ou etnia você pertence?
- Qual a língua você fala em casa? (Isso vai permitir saber quantas línguas indígenas são faladas e quantas estão em perigo de desaparecer, inclusive útil para o programa de revitalização).
- Além dessa língua você fala ou usa outra língua? (O que também permite descobrir línguas que estão em processo de desuso, são faladas apenas pelos mais velhos... ).

Com relação à questão do setor censitário indígena, Artur esclareceu que o IBGE só pode divulgar informação estatística, nada particular de um município, e a menor área da qual pode passar informações são os setores censitários. Sendo que, no caso das terras indígenas, serão correspondentes aos setores censitários, sua informação não será misturada à dos municípios. Poderão ser conhecidas informações como índice de alfabetização, renda, longevidade, nascimento, morte, crescimento vegetativo.

Foi explicado ainda que foi feito um censo experimental, uma experiência piloto, realizada em novembro de 2009, na Aldeia Velha dos índios Pataxó na Bahia, que foi muito bem sucedida, mas na qual também foram verificados problemas, por exemplo quanto à compreensão das perguntas, especificidades que são características dos povos indígenas e outras. Para lidar com esses problemas, pensaram que a solução é que os recenseadores sejam indígenas.

O informe que gostaria de dar, em especial, é no sentido de que o IBGE fará concurso público para contratar os recenseadores, e como no concurso da Funai, não será possível fazer reserva de vagas. As inscrições para o concurso estão abertas, será realizado pela Cesgranrio, e a prova será no dia 30 de maio, de nível fundamental, sendo que haverá um treinamento antes da realização do censo. Nesse sentido, estão instando o maior número de indígenas a fazer o concurso, e uma vez aprovados podem fazer com que o IBGE os lotes para trabalhar na sua comunidade. **O recado é para que possam divulgar o máximo possível e fazer a inscrição até o dia 4 de abril, para trabalharem como recenseadores;** há uma limitação legal de que quem é servidor público, como professor, servidor público federal, estadual ou municipal não poderão se inscrever no concurso.



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

A seguir foram feitas perguntas e comentários [vide degravação da 12ª Reunião Ordinária].

### **Encaminhamentos finais**

. Foi informado pela Secretária Executiva que em abril acontecerá a 6ª Reunião Extraordinária da CNPI, em Roraima. Sendo que, em reunião com a comissão criada para organizar a reunião, ficou definido que a reunião da CNPI será no dia 16 e 17 de abril, na aldeia Maturuca, devendo os participantes de ir para Boa Vista, e de lá para Maturuca; serão dois dias de plenária e, tendo em vista a data da reunião, todos terão de se deslocar no dia 13, pernoitando em Boa Vista e de lá seguindo para a aldeia. Maiores detalhes serão repassados pela Secretaria Executiva em tempo, mas já adianta que será preciso levar barraca, rede, tudo o necessário para a estadia até o dia 20.

. Foi justificada a ausência de Alda Carvalho, devido a estar representando a AGU em eventos realizados em Roraima; de Celeste Martins, da Casa Civil, integrante da Subcomissão de Empreendimentos em Terras Indígenas, tendo em vista estar se desligando da Casa Civil e de Celso Correa, também da Casa Civil, em virtude de se encontrar em férias.

. Escolha dos representantes indígenas para a visita do rei e rainha da Suécia: foram indicados os seguintes representantes indígenas – Crizanto Xavante (MT), Dodô Reginaldo (MS), Ak'Jaboro Kayapó (Pará), Simone Karipuna (Amapá), Weibe Tapeba (Nordeste). Caso não seja possível a participação de Simone Karipuna será convidada Pierlângela Wapichana (RR).

. Aprovada sem ressalvas a ata da 11ª Reunião Ordinária da CNPI.

. Indicados para integrar a comissão responsável por acompanhar e participar da elaboração do Regimento Interno da Funai: pela região Amazônica – Elcio Manchinery; Nordeste – Sandro Tuxá; Centro-Oeste – Anastácio Peralta; Sul – Ivan Bribis; Sudeste – Marcos Tupã.



Ministério da Justiça  
Comissão Nacional de Política Indigenista  
12ª Reunião Ordinária  
Síntese  
Brasília, 04 e 05 de março de 2010

. Definição da representação da CNPI no comitê dos Pontos de Cultura: Glicéria Tupinambá esclareceu que as ausências têm se dado devido a problemas na própria Funai relativos à emissão de passagens. No caso do representante Lourenço Krikati este se desligou da CNPI.

Foram indicadas como representantes Rosa Pitaguari, como titular, e Glicéria Tupinambá, como sua suplente.

Brasília, 05 de março de 2010.